

COMANDO DO PRIMEIRO ESQUADRAO DE APOIO

Estudo Técnico Preliminar 7/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63429.000302/2026-14

2. Descrição da necessidade

2.1. O Comando do 1º Esquadrão de Apoio, na condição de Organização Militar Líder do objeto previsto no Calendário de Trabalho de Processos Licitatórios para o exercício de 2026, identificou a necessidade de aquisição de materiais de Controle de Avarias (CAv) e de Marinharia destinados à manutenção dos meios navais e das instalações das Organizações Militares subordinadas ao Comando em Chefe da Esquadra.

2.2. Os materiais de CAv — como bombas portáteis, tampões, cunhas, pranchas de escoramento, sistemas de vedação, mangueiras, equipamentos de drenagem e kits de contenção de incêndio e alagamento — são indispensáveis para a pronta resposta a incidentes como incêndios, colisões, encalhes, explosões e infiltrações de água. A rápida contenção de danos estruturais e o controle de sinistros são fatores decisivos para evitar a perda do navio, proteger vidas humanas e impedir impactos ambientais, especialmente durante operações em áreas sensíveis, como a chamada Amazônia Azul.

2.3. Da mesma forma, os materiais de marinharia — cabos, amarras, defensas, moitões, manilhas, correntes, estropos e demais acessórios de convés — são fundamentais para a execução segura das fainas de atracação, desatracação, reboque, fundeio e transferência de carga e pessoal no mar. O desgaste natural desses itens, decorrente da exposição contínua à água salgada, à radiação solar e a esforços mecânicos intensos, exige reposição periódica para manutenção dos padrões de segurança e eficiência operativa.

2.4. A insuficiência ou inadequação desses materiais compromete diretamente a capacidade de pronta resposta a emergências, eleva o risco de acidentes, reduz a disponibilidade dos meios navais e pode resultar em custos significativamente maiores com reparos estruturais e indisponibilidade operacional. Além disso, a manutenção de estoques adequados contribui para o cumprimento das normas de segurança naval e dos protocolos internacionais aplicáveis à navegação e à salvaguarda da vida humana no mar.

2.5. Diante do exposto, justifica-se plenamente a necessidade de aquisição e recomposição contínua de material de CAv e de marinharia, a fim de assegurar a operacionalidade, a segurança e a longevidade dos navios da Marinha do Brasil, garantindo que estejam permanentemente aptos a cumprir suas missões constitucionais de defesa da Pátria, garantia dos poderes constitucionais e proteção dos interesses nacionais no mar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CeIMNi	CF (IM) 08.0671.39 THIAGO FERREIRA DOS SANTOS
CIAMA	CC 03.0272.79 VITOR DE PAULA PIRES
ComForSup	CC 04.0403.25 JOÃO FELIPE DE ARAUJO JORGE E BORGES
NAMAtlantico	CC (IM) 04.0397.85 DIEGO TINOCO FARIAS
NDCCAlteSaboia	CC 07.3448.13 RENAN SERGIO FERREIRA DA SILVA
ComEsqdAp-1	CT (IM) 17.0559.46 MARGARETH GOLDSCHMIDT DE SOUZA
CMEM	CT (EN) 07.3444.22 PHILLIP HADDAD KRAPIENIS
NEBrasil	CT (IM) 11.0098.96 ARTHUR CASTRO DO NASCIMENTO
NveCisneBranco	CT (IM) 09.0240.18 BRUNO PAULINO VIEIRA DE SOUZA
EDCGCamboriu	1º Ten 14.0271.94 IGOR MONTEIRO DA SILVA
EDCGGuarapari	1º Ten 14.0259.57 MAGNO COUTINHO SAVAGET
EDCGMARAMBAIA	1º Ten 15.0114.45 LUCAS MATEUS MENDES DA SILVA
EDCGTambau	1º Ten 14.0275.42 MATHEUS LUIZ DE ANDRADE SILVA JANEIRO

CAAML	2º Ten (IM) 17.0129.96 GUILHERME VIDAL FERREIRA
FConstituicao	2º Ten 17.0134.02 GABRIEL DE SOUZA BARCELLOS
FLiberal	2º Ten 17.0125.97 MAURO CARUZO HENRIQUES FILHO
NTAlteGMotta	2º Ten 19.0070.27 CELSO BARBOSA DE ANDRADE CAMARGO
ComEsqdE-2	2º Ten (IM) 16.0090.53 GIOVANNI VITAL MACHADO
FRademaker	2º Ten (QC-IM) 24.0229.18 ANA CLAUDIA DE MORAES JORGE
ComemCh	SO-CN 00.0157.92 ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA
BSIM	1ºSG-MR 01.0371.88 ESDRAS AUGUSTO SANTIAGO GUIMARÃES
ComForS	1ºSG-MO 04.0121.27 ANTONIO LUIS RAMOS FONSECA
BACS	2º SG 04.1900.17 BRUNO DE SOUZA SILVA
CASOP	2ºSG-BA 08.0149.65 IGOR MARCEL MEDEIROS MOTÉ
ComEsqdE-1	3ºSG-MO 14.0344.84 JACKSON BRUNO TELLES DIAS DA SILVA
FUnião	3º SG-MR 15.0480.55 HIAGO MARTINS DE ABREU
NDMBahia	2º Ten 16.0222.38 MATHEUS RAMOS RIBEIRO
UMEsq	1 º Ten (AA) 02.1170.96 PAULO VICTOR RIBEIRO LIMA
FDefensora	CT (IM) 10.0277.85 RENAN ALVES FELIX DA SILVA
CvBarroso	CT (IM) 09.0240.51 RAPHAEL LACERDA RODRIGUES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os bens constantes deste estudo deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao envio, por e-mail, da Nota de Empenho.

4.2. Todos os itens deverão ser contratados através de procedimento licitatório, conforme Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

4.3. Os bens especificados neste Estudo deverão ser novos, para primeiro uso e não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos previamente utilizados ou falsificados.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

4.5. Os materiais a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos:

4.5.1. conformidade com as especificações constantes no catálogo de materiais do Governo Federal (CATMAT) e no Termo de Referência;

4.5.2. atendimento às normas técnicas aplicáveis aos materiais de segurança, salvamento e marinharia;

4.5.3. adequação às condições de utilização em ambiente marítimo;

4.5.4. compatibilidade com os equipamentos e sistemas já existentes nos navios e instalações das Organizações Militares participantes.

4.5.5. Os itens possuem natureza de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, razão pela qual a modalidade Pregão Eletrônico mostra-se adequada para a contratação.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Com o objetivo de identificar fornecedores aptos a fornecer os materiais de CAv e Marinharia, especialmente os cabos e espias de amarração utilizados nos meios navais, foi realizado levantamento de mercado junto a empresas potencialmente atuantes no fornecimento desse tipo de material.

5.2. A prospecção de fornecedores foi realizada por meio de pesquisa em bases públicas, consultas a fornecedores do setor náutico e naval, bem como contato direto com empresas identificadas como potenciais fornecedoras desses materiais.

5.3. Como resultado, foram identificadas e contatadas diversas empresas localizadas em diferentes estados da federação, tais como Santa Catarina, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Minas Gerais e Mato Grosso do Sul, além de fornecedor internacional especializado.

5.4. Também foram realizadas consultas a diversas empresas de comércio e distribuição de materiais técnicos e náuticos, com envio de solicitações de proposta comercial para levantamento preliminar de preços.

5.5. Durante o levantamento verificou-se que:

5.5.1. os materiais pretendidos são amplamente comercializados no mercado nacional;

5.5.2. existe pluralidade de fornecedores, tanto fabricantes quanto distribuidores;

5.5.3. os itens possuem características padronizadas e amplamente difundidas no mercado; e

5.5.4. não foi identificada dependência tecnológica ou exclusividade de fornecimento.

5.6. No caso específico dos itens referentes a cabos e espias de amarração (itens 42 a 65), observou-se a existência de fornecedores especializados na fabricação e comercialização de cordas sintéticas de alta resistência utilizadas em aplicações marítimas e portuárias.

5.7. Esses produtos são disponibilizados por fabricantes nacionais e internacionais, bem como por distribuidores especializados em equipamentos náuticos e industriais, evidenciando a existência de mercado competitivo para o fornecimento desses materiais.

5.8. Diante do exposto, conclui-se que há mercado fornecedor consolidado e competitivo, com diversas empresas aptas a fornecer os materiais objeto da contratação, o que viabiliza a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com ampla participação de interessados.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta consiste na aquisição de materiais de CAV e Marinharia, destinados à manutenção e à operação dos meios navais e das instalações físicas das Organizações Militares subordinadas ao Comando em Chefe da Esquadra.

6.2. A contratação será realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), considerando a natureza dos materiais, a necessidade de atendimento a múltiplas Organizações Militares e a variabilidade da demanda ao longo do período de vigência da ata.

6.3. Os materiais a serem adquiridos compreendem itens diversos utilizados em atividades operativas e administrativas relacionadas à segurança da navegação, controle de avarias, salvamento, combate a incêndio, atracação e amarração de navios, bem como manutenção de equipamentos e instalações.

6.4. Entre os materiais contemplados no objeto da contratação destacam-se, dentre outros:

6.4.1. equipamentos de proteção individual e segurança;

6.4.2. dispositivos de combate a incêndio e controle de avarias;

6.4.3. materiais de sinalização e salvamento;

6.4.4. boias e dispositivos de flutuação;

6.4.5. cabos de aço e acessórios de içamento;

6.4.6. cordas e espias utilizadas em operações de amarração naval;

6.4.7. ferramentas e materiais auxiliares empregados em atividades de marinharia.

6.5. No caso específico dos itens referentes às cordas e espias de amarração (itens 42 a 65), a solução contempla a aquisição de cabos sintéticos de alta resistência adequados ao emprego em operações de atracação e amarração dos meios navais da Esquadra, devendo atender às especificações técnicas compatíveis com as cargas operacionais e condições ambientais típicas do ambiente marítimo.

6.6. A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que as OM participantes realizem aquisições conforme suas necessidades operacionais ao longo da vigência da ata, evitando a formação de estoques excessivos e garantindo maior flexibilidade na gestão dos recursos logísticos.

6.7. A solução proposta contempla, ainda:

6.7.1. consolidação das demandas das Organizações Militares participantes;

6.7.2. padronização das especificações técnicas dos materiais;

6.7.3. maior eficiência administrativa na condução do processo licitatório;

6.7.4. possibilidade de obtenção de melhores condições comerciais em razão do ganho de escala.

6.8. Dessa forma, a realização de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais de CAV e Marinharia apresenta-se como a solução mais adequada para atender à necessidade identificada pela Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades estimadas foram levantadas junto às Organizações Militares participantes da contratação, considerando:

7.1.1. histórico de consumo;

7.1.2. previsão de utilização para o período de 12 meses; e

7.1.3. necessidades operacionais específicas de cada OM.

7.2. A memória de cálculo da estimativa encontra-se consolidada **na planilha de estimativa de consumo**, que apresenta os quantitativos por item e por OM participante.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 16.143.594,33

8.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 16.143.594,33 (dezesesseis milhões cento e quarenta e três mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos).

8.2. A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços conduzida por meio do sistema de pesquisa do Portal de Compras do Governo Federal, considerando parâmetros de contratações públicas similares, e consultas a sítios eletrônicos especializados e orçamentos obtidos diretamente com fornecedores.

8.3. o valor efetivamente contratado dependerá das demandas das Organizações Militares participantes ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A contratação será realizada com **parcelamento do objeto por itens**, considerando que os materiais de CAV e Marinharia apresentam natureza diversa e não possuem interdependência técnica que impeça sua aquisição de forma individualizada.

9.2. O parcelamento por itens possibilita:

9.2.1. ampliação da competitividade entre fornecedores;

9.2.2. participação de empresas especializadas em determinados tipos de materiais;

9.2.3. obtenção de melhores condições de preço para a Administração; e

9.2.4. maior eficiência no fornecimento dos materiais.

9.3. Dessa forma, o parcelamento do objeto mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração, estando em consonância com os princípios da eficiência e da competitividade previstos na legislação de contratações públicas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir diretamente na execução da presente contratação.

10.2. Entretanto, os materiais a serem adquiridos poderão ser utilizados em conjunto com equipamentos e sistemas já existentes nos meios navais e nas instalações das OM participantes, sendo necessária a observância de compatibilidade técnica entre os materiais adquiridos e os equipamentos em uso.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se alinhada com os instrumentos de planejamento da Administração Pública e com as necessidades operacionais das OM subordinadas ao Comando em Chefe da Esquadra.

11.2. A demanda está prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA)** da Administração, instrumento que consolida as necessidades de aquisição de bens, contratação de serviços e realização de obras para o exercício correspondente, permitindo o adequado planejamento das contratações públicas.

11.3. No âmbito da Esquadra, a contratação também está contemplada no **Calendário de Trabalho de Processos Licitatórios (CTPL) referente ao exercício de 2026**, no qual o Comando do 1º Esquadrão de Apoio foi designado como **Organização Militar Líder responsável pela condução do processo licitatório para aquisição de material de Controle de Avarias (CAV) e Marinharia**, sob supervisão do Centro de Intendência da Marinha em Niterói, na qualidade de Órgão Gerenciador de obtenção na Esquadra.

11.4. A inclusão da contratação nesses instrumentos de planejamento evidencia que a aquisição foi previamente analisada e programada pela Administração, em consonância com o princípio do planejamento das contratações públicas e com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

11.5. Assim, verifica-se que a contratação está plenamente alinhada com o planejamento institucional e logístico da Marinha do Brasil, contribuindo para a manutenção da prontidão operacional dos meios navais e das instalações das Organizações Militares participantes.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação visa alcançar os seguintes resultados:

12.1.1. garantir o fornecimento regular de materiais de CAV e Marinharia necessários às atividades operativas e administrativas das Organizações Militares subordinadas ao Comando em Chefe da Esquadra;

12.1.2. assegurar condições adequadas de segurança nas operações de navegação, atracação, amarração e combate a avarias;

12.1.3. preservar a integridade dos meios navais, das instalações e dos equipamentos utilizados nas atividades da Esquadra;

12.1.4. otimizar o planejamento logístico das Organizações Militares participantes; e

12.1.5. promover maior eficiência administrativa por meio da centralização do processo licitatório e da consolidação das demandas.

12.2. Espera-se, ainda, que a adoção do Sistema de Registro de Preços possibilite maior flexibilidade na aquisição dos materiais, permitindo que as Organizações Militares realizem suas aquisições conforme a necessidade operacional ao longo da vigência da ata.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para viabilizar a execução da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas:

13.1.1. elaboração e aprovação do Termo de Referência contendo as especificações técnicas detalhadas dos materiais;

13.1.2. consolidação das demandas apresentadas pelas Organizações Militares participantes;

13.1.3. realização da pesquisa de preços para estimativa do valor da contratação;

13.1.4. designação de equipe responsável pela gestão e fiscalização da futura contratação;

13.1.5. preparação dos sistemas administrativos e logísticos para o recebimento, armazenamento e distribuição dos materiais adquiridos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os materiais objeto da contratação possuem natureza predominantemente industrial e poderão gerar resíduos ao final de sua vida útil.

14.2. Nesse sentido, sempre que aplicável, deverão ser observadas boas práticas de sustentabilidade e de gestão ambiental, incluindo:

14.2.1. destinação ambientalmente adequada de resíduos;

14.2.2. utilização de materiais com maior durabilidade e resistência ao ambiente marítimo; e

14.2.3. observância de normas técnicas e ambientais aplicáveis.

14.3. Considerando a natureza dos materiais a serem adquiridos, não se identificam impactos ambientais significativos decorrentes da execução da contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.2. Com base nas informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de materiais de CAV e Marinharia, por meio de Pregão Eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços, mostra-se tecnicamente viável e adequada para atendimento da necessidade da Administração.

15.3. O levantamento de mercado demonstrou a existência de fornecedores aptos a fornecer os materiais pretendidos, e a pesquisa de preços permitiu estimar o valor da contratação com base em parâmetros compatíveis com os praticados no mercado.

15.4. A solução proposta permitirá atender às demandas das Organizações Militares subordinadas ao Comando em Chefe da Esquadra, garantindo maior eficiência administrativa, flexibilidade na aquisição dos materiais e melhor gestão dos recursos públicos.

15.5. Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo com a elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários à realização do procedimento licitatório.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PAULO ROBERTO
GOUVEA DA
SILVA:120568577
40

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO
GOUVEA DA
SILVA:12056857740
Dados: 2026.05.19
13:59:31 -03'00'

PAULO ROBERTO GOUVEA DA SILVA
Membro da comissão de contratação



RAFAEL ZEQUE MONTEIRO
Autoridade competente